



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 090/2023.

Conceder auxílio doença à servidora pública municipal Sr^a. SENILDO PIMENTEL dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença até dia 16 de dezembro de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. SENILDO PIMENTEL, que exerce o cargo de motorista I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico emitido pelo Drº Rodrigo S. Rodrigues, CRM-MT 11.295-RQE-5457.a partir de 31/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 20 de abril de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com